

Estadual e Municipal.

5.23. Inicialmente, esta equipe de planejamento realizou buscas online e no Portal de Compras do Governo Federal[8] com o objetivo de comparar as especificações técnicas preliminares propostas pela área demandante em licitações já concretizadas por outras entidades governamentais.

5.24. No escopo deste estudo, adotou-se o critério de selecionar aquisições efetuadas entre 2022 e 2023. Identificaram-se licitações conduzidas por entidades municipais e estaduais que adotaram como referência as especificações do mobiliário escolar do FNDE, como descrito na Tabela abaixo.

Tabela 2 - Compras Nacionais realizadas entre os anos de 2022 e 2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
1	Conjunto para aluno tamanho 3 (CJA-03B) -ABS	81/2023	925509	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
		253/2022	984673	PREF.MUN.DE ITATIAUCU/MG
		61/2022	982357	PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
		16/2023	987769	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
		9/2023	987851	PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR
		55/2022	981981	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB
		164/2022	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
		16/2023	987769	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
		202/2022	987489	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
		28/2023	455978	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA - PR
		9/2023	981285	PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA
		31/2023	120025	MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG
		18/2023	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		86/2022	987979	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
		124/2022	987487	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
		232/2022	153164	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
		62/2022	980957	PREF.MUN. DE SANTA INES/MA
		202/2022	987489	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR
		38/2022	980531	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
		1/2022	980239	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM
		2/2023	981094	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT
		37/2022	980369	PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA
		164/2022	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
		171/2022	985427	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
		147/2022	987493	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR
		147/2022	987493	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		169/2022	988039	PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC
		64/2022	988461	REFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
		18/2023	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		138/2022	450522	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO- PE
2	Conjunto para aluno tamanho 4 (CJA-04B) –ABS			

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		124/2022	987487	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIMA - PR
		164/2022	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
		133/2022	987541	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
		69/2022	988057	PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
		69/2022	988057	PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
		133/2022	987541	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
		127/2023	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
		153/2022	925532	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR
		147/2022	984083	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		164/2022	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		43/2022	985003	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		55/2022	981981	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB
		333/2022	984675	PREF.MUN.DE ITAUNA/MG
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		117/2022	454370	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR
3	Conjunto Aluno/CJA-5 (modelo 2 - ABS)			

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		36/2023	158154	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
		396/2022	987667	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		41/2022	980068	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
		92/2022	982333	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE
		123/2023	986309	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP
		202/2022	987489	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR
		10/2022	989249	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ/GO
		6/2023	980451	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA
		24/2023	980277	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		34/2022	985023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG
		238/2022	984675	PREF.MUN.DE ITAUNA/MG
		124/2022	987487	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		285/2022	927728	CASA CIVIL/AM
		39/2022	158127	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
		396/2022	987667	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR
		7/2022	926164	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
		34/2022	985023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		34/2022	985023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		57/2022	987553	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR
		34/2022	985023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG
		67/2022	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		185/2022	926478	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE/PR
		37/2022	980369	PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA
		6/2023	982885	PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES/AL
		6/2023	982885	PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES/AL
		9/2023	158150	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA
		50/2022	154041	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
		50/2022	154041	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		207/2022	987565	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO/PR
		16/2022	983375	PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUJIM/BA
		101/2022	985373	PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG
		138/2022	985041	DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
		690/2023	986001	PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
4	Conjunto para aluno tamanho 6 (CJA-06B) –ABS			

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		147/2022	987493	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR
		638/2022	926922	PREF. MUN. DE UBERLÂNDIA - SEC. MUN. DE ADM./MG
		638/2022	926922	PREF. MUN. DE UBERLÂNDIA - SEC. MUN. DE ADM./MG
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		169/2022	988039	PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC
		18/2023	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
		14/2023	153030	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
		54/2023	982179	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB
		69/2022	988057	PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
		69/202	988057	REFEITURA DE CAÇADOR/SC
		70/2023	988841	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
		70/2023	988841	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
		5/2023	981975	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
		54/2023	982179	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB
		67/2022	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		67/2022	980551	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
		13/2023	928058	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
		49/2022	158126	INST.FED.SUL R.GRANDENSE

COMISSAO DE LICITAC

FI

RUBRICA

96

34/70

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
6	Conjunto Professor/CJP-01 (modelo 2 - ABS)	61/2022	982357	PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
		61/2022	982357	PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
		10011/2023	982357	PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
		101/2022	985373	PREF.MUN.DE TIMOTEIO/MG
		101/2022	985373	PREF.MUN.DE TIMOTEIO/MG
		1/2023	984675	PREF.MUN.DE ITAUNA - MG
		171/2022	985427	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
		32/2023	985855	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES - RJ
		72/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
		164/2022	986835	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
		9/2023	987851	PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - PE
		39/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - PE
		14/2023	153030	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG
7	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas - PCR (MA-02)	4/2023	981975	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
		07/2023	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
		07/2023	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
		9/2023	980136	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
		624/2023	986001	PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
		624/2023	986001	PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
		12/2023	153010	MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ
		29/2023	158195	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB
		41/2022	980068	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
		54/2023	982179	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB
		66/2022	158009	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
		32/2023	153128	MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ
		7/2022	926164	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
		7/2023	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Fonte: Painel de Preços do Governo Federal[9].

5.25. Assim, constatou-se que, durante o período de 2022 e 2023, outras entidades executaram um total de 145 (cento e quarenta e cinco) licitações, abrangendo uma variedade de itens, assim como o mobiliário escolar. É importante notar que essas licitações adotaram as especificações técnicas do RPN de mobiliário escolar do FNDE/FDE, o que incluiu a utilização da descrição dos itens como "padrão FNDE/FDE".

5.26. Na análise efetuada, é pertinente destacar que não foram discernidas contratações, tanto internas quanto externas, relativas ao Conjunto para aluno tamanho 7 (CIA-07B) - ABS.

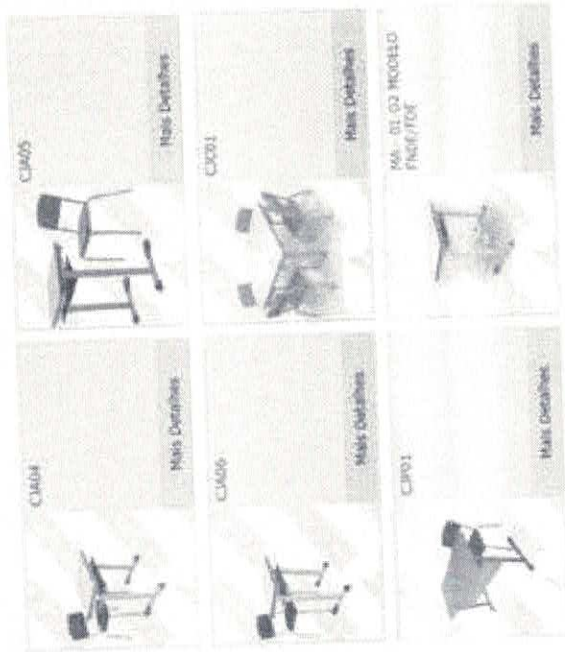
OS DIFERENTES TIPOS DE SOLUÇÕES EM TERMOS DE ESPECIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO OU CARACTERÍSTICAS DOS BENS E/OU SERVIÇOS INTEGRANTES.

5.27. Nas pesquisas realizadas foi demonstrado que os principais fornecedores estão usando como modelo as especificações do mobiliário escolar do FNDE/FDE nos seus sites. Abaixo alguns exemplos:

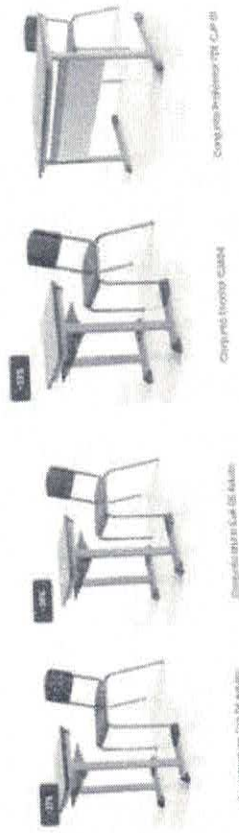
- Empresa Reiflex: <http://www.reiflex.com.br/fnde>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

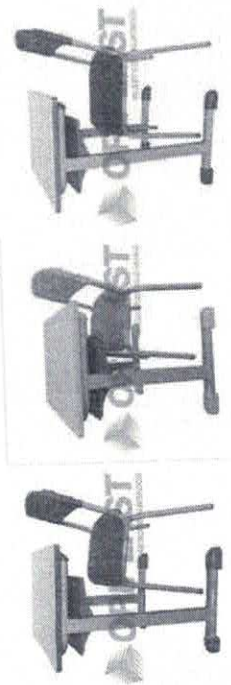
FI _____ 95
RUBRICA _____ 36/70



- Empresa Maxmoveisbh: <https://www.maxmoveisbh.com.br/cadeiras-escolares>



- Empresa Oriplast: www.oriplast.ind.br



- Empresa Movesco: www.movesco.com.br

COMISSAO DE LICITACAO
 FI _____ 93
 RUBRICA _____ 4 3770



- Empresa Moveis JB: <http://www.moveisjb.com.br/Empresa.aspx>

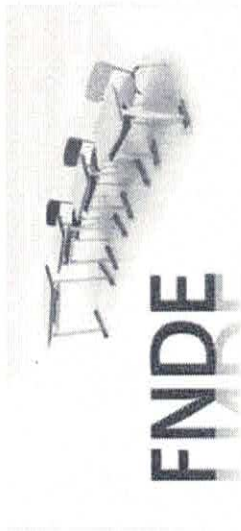


- Empresa Ergo Mobili: <https://ergomobili.com.br/>

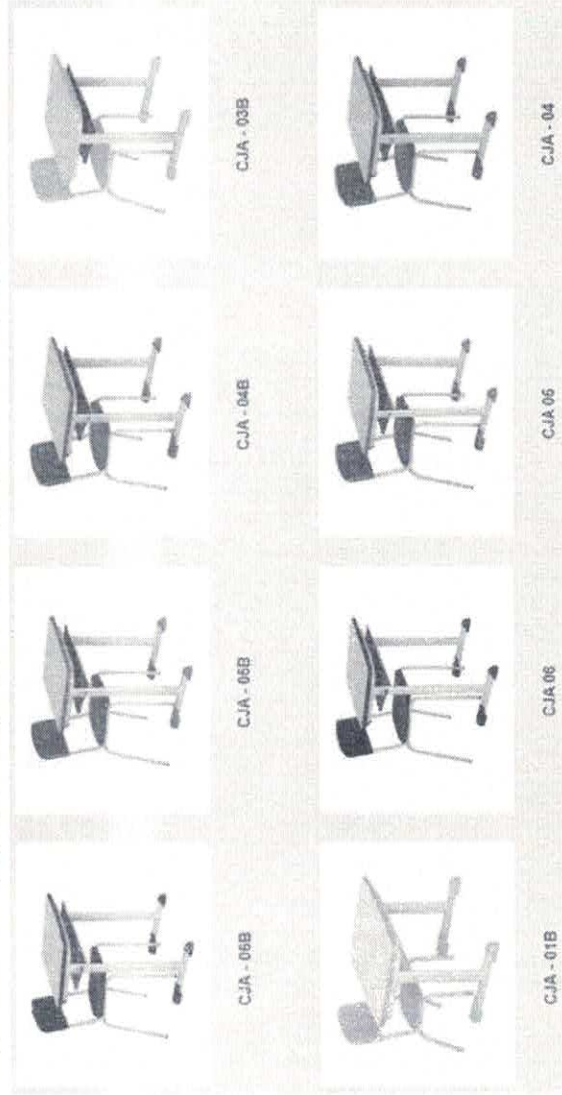


- Empresa Tecno 2000: <http://www.tecno2000.com.br/>

COMISSAO DE LICITAÇÃO
 FI 101
 RUBRICA M 39/70



- Empresa APFORM: <https://www.apform.com.br/categoria/linha-fnde> <https://www.apform.com.br/categoria/linha-fnde>



DA PROMOÇÃO DA CONSULTA, AUDIÊNCIA PÚBLICA, REUNIÃO TÉCNICA

5.28. Antes de iniciar o processo de planejamento da contratação, foram consideradas as contribuições provenientes da publicação do Aviso de Consulta Pública nº 4/2023 no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2023, conforme o documento SEI 3696814. Além disso, a Audiência Pública nº 4/2023 (disponível no YouTube como Audiência Pública nº 4/2023 - Mobiliário Escolar) foi conduzida para aprimorar as especificações técnicas dos produtos examinados. Todas as contribuições ou solicitações de esclarecimentos foram direcionadas a correspondência eletrônica institucional (SEI 4063708).

5.29. Com a substituição da lista de componentes homologados por testes laboratoriais, foi necessário realizar uma reunião técnica com os laboratórios de metrologia para verificar se tinham condições de atender aos testes exigidos neste certame, conforme registrado nos Documentos SEI 3973014, 3981806 e 3981817.

ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADE PRODUTIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI (0)

RUBRICA m 4070

5.30. Para determinar a demanda por mobiliário escolar público no Brasil, é essencial analisar as informações do setor produtivo desse produto. Isso possibilitará assegurar a competição entre empresas e avaliar se o mercado tem capacidade para atender à demanda prevista.

5.31. Nesse sentido, foi conduzida uma pesquisa dos Códigos e Descrições das Atividades Econômicas (CNAE 2.0 - classificação do IBGE) principais das empresas que participaram dos cinco últimos Pregões Eletrônicos do FNDE envolvendo mobiliário escolar (Pregões nº 16/2013, nº 38/2014, nº 08/2015, nº 15/2015 e nº 10/2017). Os resultados estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - CNAE Principal dos fornecedores dos últimos cinco pregões eletrônicos do FNDE.

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	31.01-2-00
ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	97.466.593/0001-18	31.01-2-01
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA	01.527.225/0001-63	25.42-0-00
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA	00.325.400/0001-77	47.54-7-01
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA	11.295.284/0001-07	31.03-9-00
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.419.903/0001-37	47.54-7-01
MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	54.826.367/0001-98	82.11-3-00
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	31.01-2-00
MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.464.845/0001-63	31.02-1-00
NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	09.143.181/0001-80	31.02-1-00
SIMMAR IMPORT COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA	06.209.275/0004-69	*****
TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.306.287/0001-52	31.01-2-00

5.32. Além disso, foi realizada uma pesquisa dos CNAE principais das empresas envolvidas nas aquisições feitas entre 2022 e 2023, cujos produtos têm semelhança com as especificações registradas de preço pelo FNDE. Os detalhes estão descritos na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 - CNAE principal dos fornecedores nacionais de bens similares durante os anos de 2022 e 2023.

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
123 MOVEIS DO BRASIL LTDA	18.335.676/0001-00	47.54-7-01

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
A F S DE MORAIS COMERCIO	42.545.548/0001-67	47.12-1-00
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	93.234.789/0001-26	31.03-9-00
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	13.960.165/0001-57	31.02-1-00
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	28.251.339/0001-80	22.21-8-00
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	42.199.488/0001-78	46.47-8-01
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	31.01-2-00
ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	09.537.181/0001-64	31.03-9-00
ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA PE	93.234.789/0001-26	31.03-9-00
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.351.401/0001-72	31.01-2-00
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	09.147.535/0001-64	46.64-8-00
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	31.01-2-00
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	37.358.317/0001-04	47.61-0-03
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.234.789/0001-26	31.03-9-00
ARTIFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA	04.008.524/0001-80	47.89-0-07
BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA	01.481.603/0001-15	28.21-6-01
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	31.03-9-00
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO	34.821.050/0001-51	46.49-4-04
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	06.198.597/0001-07	31.01-2-00
CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	31.02-1-00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	47.54-7-01

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	15.114.641/0001-44	46.51-6-01
COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA	10.201.546/0001-64	47.63-6-01
CONSTROI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA	14.186.699/0001-30	31.01-2-00
CONSTROI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA	28.251.339/0001-80	22.21-8-00
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.334.347/0001-64	47.54-7-01
DECIO DRUCZKOWSKI	10.487.864/0001-33	25.12-8-00
DECIO DRUCZKOWSKI	93.920.361/0001-37	31.02-1-00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	31.02-1-00
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA	00.739.822/0001-99	46.49-4-04
DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA	14.186.699/0001-30	31.01-2-00
DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA	34.126.781/0001-87	47.54-7-01
DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	31.02-1-00
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	06.351.401/0001-72	31.01-2-00
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	16.928.694/0001-61	74.90-1-04
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	35.332.467/0001-13	47.54-7-01
DJALMA IVO DE FREITAS LTDA	30.283.669/0001-07	47.54-7-01
E. DO S. MACEDO DA SILVA	02.525.328/0001-57	47.61-0-03
ECO AZUL SO+A1:S60LUCOES LTDA	06.351.401/0001-72	31.01-2-00
EDINEIDE LIRA DE SOUZA AS	06.026.930/0001-09	25.42-0-00
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	46.49-4-04

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	31.01-2-00
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.537.181/0001-64	31.03-9-00
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	31.02-1-00
F L MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	47.54-7-01
FORMOSA MOVEIS LTDA	06.351.401/0001-72	47.54-7-01
FORMOSA MOVEIS LTDA	13.960.165/0001-57	31.02-1-00
FORMOSA MOVEIS LTDA	34.126.781/0001-87	47.54-7-01
FORMOSA MOVEIS LTDA	34.126.781/0001-87	47.54-7-01
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	31.075.750/0001-56	46.91-5-00
GERMANO INACIO NETTO LTDA	45.163.173/0001-69	47.54-7-01
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07	47.89-0-07
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	31.347.547/0001-91	31.02-1-00
J LEMOS DE CARVALHO	12.294.602/0001-88	47.54-7-01
JOSE EDSON BLASZCZYK	33.113.700/0001-41	46.13-3-00
JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	37.358.317/0001-04	47.61-0-03
JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	31.070.140/0001-60	31.02-1-00
LOJA DA ESCOLA LTDA	06.052.615/0001-48	31.02-1-00
L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	42.616.543/0001-88	47.63-6-01
L.R. COSTA LTDA	33.915.765/0001-00	47.54-7-01
LOJA DA ESCOLA LTDA	06.052.615/0001-48	31.02-1-00

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
LOJA DA ESCOLA LTDA	34.126.781/0001-87	47.54-7-01
M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	05.010.382/0001-58	31.02-1-00
MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	71.792.873/0001-22	47.54-7-01
MICHAEL WESLEY LEMES LTDA	45.969.527/0001-67	47.54-7-01
MINAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	41.951.120/0001-51	31.01-2-00
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA	36.158.536/0001-87	62.09-1-00
MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	30.835.204/0001-03	47.54-7-01
MOVEIS ANDRIEI LTDA	14.282.205/0001-11	25.12-8-00
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	06.052.615/0001-48	31.02-1-00
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	31.02-1-00
MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	10.487.864/0001-33	25.12-8-00
MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	31.070.140/0001-60	31.02-1-00
MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	34.832.381/0001-97	31.02-1-00
MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	31.03-9-00
OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	18.833.321/0001-32	41.20-4-00
ONLINE RIO PRETO LTDA	40.247.758/0001-43	47.54-7-01
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	47.51-2-01
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	33.492.887/0001-31	25.12-8-00
POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	31.02-1-00
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001-70	47.89-0-07

FORNECEDOR	CNPJ	CNAE PRINCIPAL
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13.895.847/0001-23	31.01-2-00
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	31.02-1-00
REISPEL LTDA	13.960.165/0001-57	31.02-1-00
REISPEL LTDA	42.199.488/0001-78	46.47-8-01
REMOL LTDA	21.578.743/0001-13	47.54-7-01
RHANDERSON LUIZ NUNES DE ALMEIDA	05.698.862/0001-53	47.54-7-01
RHANDERSON LUIZ NUNES DE ALMEIDA	42.833.550/0001-31	47.54-7-01
SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	43.750.420/0001-06	31.01-2-00
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	14.780.286/0001-80	46.42-7-02
SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.	09.074.533/0001-92	31.01-2-00
SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	47.54-7-01
SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	31.02-1-00
SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	30.231.212/0001-40	31.02-1-00
TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	08.095.486/0001-09	47.54-7-01
UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.909.960/0001-22	46.49-4-04
UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.189.487/0001-41	46.49-4-04
UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.041.143/0001-11	31.02-1-00

5.33. Da análise das Tabelas 3, dos 12 (doze) participantes, 3 (três) possuem o CNAE 31.01-2-00, que se refere à "Fabricação de móveis com predominância de madeira" como atividade principal. Dentre as empresas participantes das licitações do FNDE foi possível observar algumas variações de classe, como demonstrado na Tabela 5 a seguir.

Tabela 5 - Total de fornecedores participantes nos pregões eletrônicos do FNDE, categorizados por CNAE principal.

CNAE Principal	Quantidade de Fornecedores	Nome do CNAE

FI 108
RUBRICA M 46/70

31.01-2-00	3	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00	2	Fabricação de móveis com predominância de metal
47.54-7-01	2	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
*****	1	**** Baixa de inscrição de CNPJ ****
25.42-0-00	1	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-01	1	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00	1	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

5.34. Já ao examinar a Tabela 4, identificou-se que dos 98 (noventa e oito), 23 (vinte e três) estão classificados com o CNAE 47.54-7-01, relacionado ao "Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação" como atividade principal, e 22 (vinte e dois) estão categorizados como o CNAE 31.02-1-00, correspondente à "Fabricação de móveis com predominância de metal", conforme exposto na Tabela 6 a seguir.

Tabela 6 - Total de fornecedores participantes das aquisições governamentais entre 2022 e 2023, categorizados por CNAE principal.

CNAE Principal	Quantidade de Fornecedores	Nome do CNAE
47.54-7-01	23	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
31.02-1-00	22	Fabricação de móveis com predominância de metal
31.01-2-00	13	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00	7	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.49-4-04	5	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
25.12-8-00	4	Fabricação de esquadrias de metal
47.89-0-07	3	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03	3	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	2	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.47-8-01	2	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Principal	Quantidade de Fornecedores	Nome do CNAE
22.21-8-00	2	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
74.90-1-04	1	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
62.09-1-00	1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01	1	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.12-1-00	1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
46.91-5-00	1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.64-8-00	1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
46.51-6-01	1	Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.42-7-02	1	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.13-3-00	1	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
41.20-4-00	1	Construção de edifícios
28.21-6-01	1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
25.42-0-00	1	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

5.35. Baseado nesta classificação buscou-se estatísticas na Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, que investiga informações referentes a produtos e serviços produzidos pela indústria nacional, tendo por base uma nomenclatura preestabelecida, elaborada pelo IBGE a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. Nesta pesquisa não foi possível identificar a quantidade produzida nem a quantidade de empresas produtoras devido a regra de identificação do órgão.

5.36. Segundo o Relatório de Novembro de 2023 da Associação Brasileira das Indústrias do Móvel (ABIMÓVEL), referente a setembro do mesmo ano, a produção de móveis e colchões atingiu 33,3 milhões de unidades, indicando uma queda de 8,8% em relação a setembro de 2023. Ao longo do ano, registrou-se uma diminuição acumulada de 2,4%, enquanto nos últimos doze meses, a redução foi de 4,8%, conforme representado no gráfico subsequente.

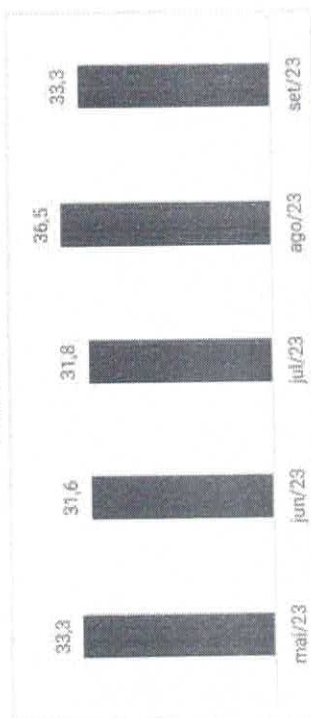


Gráfico 1 - Produção de móveis e colchões, em volumes, em setembro de 2023.

5.37. O consumo aparente de móveis e colchões alcançou 33,0 milhões de unidades, refletindo uma redução de 8,4% em relação ao mês anterior. Ao longo do ano de 2023, houve uma queda de 1,1% em comparação com o mesmo período de 2022. Nos últimos doze meses, essa redução foi de 1,2%. Em setembro, os produtos importados representaram 4,5% do consumo total.

5.38. Contudo, houve um aumento de 0,2% no volume de vendas em comparação com o mês anterior. No acumulado do ano, houve uma queda de 6,6%. Nos últimos doze meses, essa queda atingiu 8,0%. Em termos de valores, as vendas tiveram uma redução de 0,1% em comparação com o mês anterior. No acumulado do ano, houve um aumento de 0,3%. Nos últimos doze meses, esse aumento foi de 0,6%, conforme representado no Gráfico a seguir.

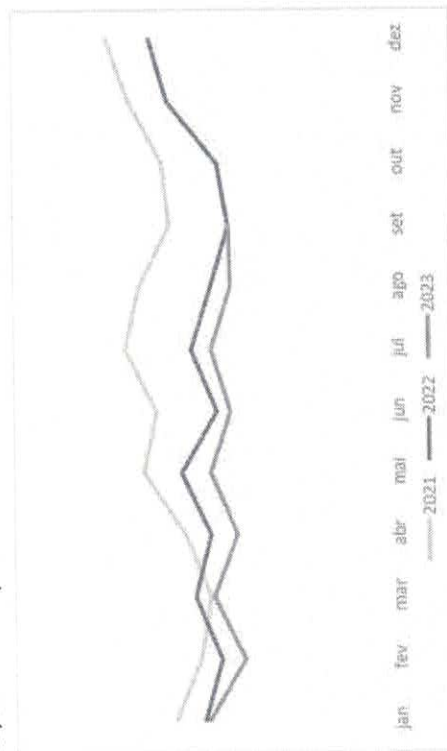


Gráfico 2 - Varejo de móveis (em milhões de peças).

5.39. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, os preços nacionais de mobiliário apresentaram aumento de 0,54%, em outubro de 2023 frente ao mês anterior. No acumulado de 2023, a elevação foi de 3,89%; em 12 meses, a inflação atingiu 5,06%, conforme Tabela abaixo.

Tabela 7 - Inflação de mobiliário no segundo semestre de 2023.

Meses	IPCA - Mobiliário		IPCA - Geral	
	No mês (1)	No ano (2)	No mês (1)	No ano (2)
junho/2023	0,60%	2,76%	-0,08%	2,87%
julho/2023	0,61%	3,38%	0,12%	2,99%
agosto/2023	0,32%	3,72%	0,23%	3,23%
setembro/2023	-0,38%	3,33%	0,26%	3,50%
outubro/2023	0,54%	3,89%	0,24%	3,75%
				12 meses (3)
				3,16%
				3,99%
				4,61%
				5,19%
				4,82%

Fonte: IBGE, Elaboração IEMIL.
 Notas: (1) variação percentual sobre o mês anterior; (2) variação percentual do mês atual sobre o mês correspondente do ano anterior; (3) variação percentual do mês atual sobre o mesmo mês no ano anterior.

5.40. Ressalta-se que foi publicado no site o moveleiro na matéria "Varejo de móveis desacelera na pesquisa mensal do comércio" que dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE em 18 de outubro, revelam uma variação de -0,2% no volume de vendas do varejo em agosto de 2023, em comparação a julho do mesmo ano (consulte o gráfico). No entanto, ao comparar com agosto do ano anterior, observamos um aumento de 2,3%. Os últimos 12 meses apresentaram um crescimento de 1,7%, enquanto o acumulado no ano ficou em 1,6%. No setor de comércio varejista ampliado, que inclui materiais de construção, houve uma queda de 1,3% nas vendas em agosto em relação a julho, após uma variação de -0,4% em julho de 2023. Especialistas apontam indícios de estabilidade nessa variação do varejo^[11].

5.41. Economistas do IBGE, ao analisarem o cenário, destacam vários fatores que explicam o baixo crescimento do comércio varejista em 2023. Especificamente, alguns setores apresentam indicadores negativos de forma consistente, como é o caso dos móveis e eletrodomésticos, que registraram uma queda de -2,2%.

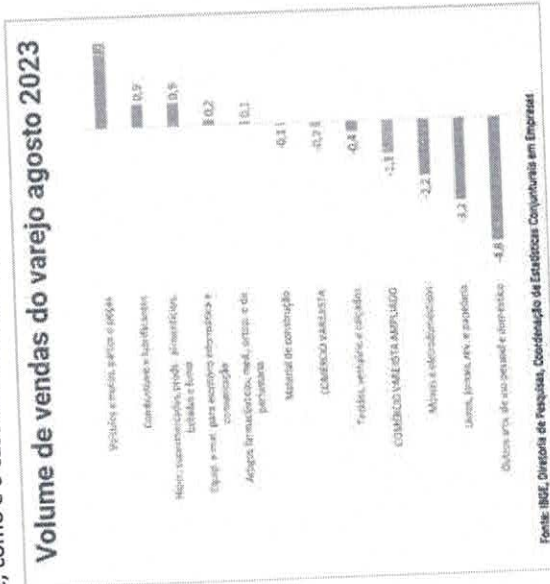


Gráfico 3 - Volume de Venda do Varejo

5.42.

Em resumo, os dados indicam que o setor de móveis no Brasil está passando por uma série de desafios e mudanças, mas mantém sua resiliência e capacidade de adaptação. A análise dos números permite compreender as tendências atuais e os impactos de eventos passados, oferecendo insights valiosos para as empresas e stakeholders do setor.

setor de móveis no Brasil.

PANORAMA REGIONAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA

5.43. No relatório de novembro de 2023 da ABIMÓVEL[12], foi constatada uma diminuição de 7,2% no volume de produção no estado do Paraná em comparação com o mês anterior (setembro/agosto). No entanto, ao analisar o acumulado do ano, observou-se um aumento de 2,6%. Durante os últimos doze meses, houve um crescimento de 2,0% nesse estado.

5.44. Já no estado do Rio Grande do Sul, a produção apresentou uma queda de 8,0% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano, foi registrada uma redução de 4,5%. Nos últimos doze meses, essa queda foi ainda mais significativa, atingindo 7,0%. Esses dados estão representados na tabela abaixo

Tabela 8 - Produção regional referente a setembro de 2023.

Região	Produção (em 1.000 peças)	No mês (1)	No ano (2)	Últimos 12 meses (3)
Brasil	33.262	-8,6%	-2,4%	-4,6%
Paraná	6.122	-7,2%	2,6%	2,0%
Rio Grande do Sul	6.025	-8,0%	-4,5%	-7,0%

Fonte: IBGE, Base de Dados: IBUL.
 Nota: (1) variação percentual sobre o mês anterior; (2) variação percentual acumulada no ano sobre igual período do ano anterior; (3) variação percentual acumulada nos últimos 12 meses sobre doze meses anteriores.

5.45. Tendo por análise o comportamento do varejo, em número de peças, no Paraná, registrou queda de 7,3% comparado com o mês anterior. No acumulado do ano, alta de 3,6%. Nos últimos doze meses foi registrado uma alta de 4,7%.

5.46. Já no Rio Grande do Sul, observou-se queda de 8,7% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano, foi observado uma queda de 4,1%. Nos últimos doze meses foi registrado uma queda de 4,0%, conforme Tabela abaixo.

Tabela 9 - Consumo aparente de móveis e colchões.

Região	Consumo Aparente (em 1.000 peças)	No mês (1)	No ano (2)	Últimos 12 meses (3)
Brasil	32.982	-8,4%	-1,1%	-1,2%
Paraná	5.812	-7,3%	3,6%	4,7%
Rio Grande do Sul	5.425	-8,7%	-4,1%	-4,0%

Fontes: IBGE e Secec, Instituto de Economia, Elaboração: IEM.
 Nota: (1) variação percentual sobre o mês anterior; (2) variação percentual acumulada no ano sobre igual período do ano anterior; (3) variação percentual acumulada nos últimos 12 meses sobre doze meses anteriores.

5.47. Em valores, na região Sul, observou-se queda em Santa Catarina (-2,1%), no Rio Grande do Sul (-4,0%) enquanto o Paraná apresentou aumento de 3,7%.

5.48. Na região Sudeste, foi observada redução no estado de São Paulo (-0,8%) e de 6,6% em Minas Gerais.

Tabela 10 - Varejo em valores - setembro/2023.

Estado	No mês (1)	No ano (2)	Últimos 12 meses (3)
Minas Gerais	-6,6%	-3,7%	-4,0%
Paraná	3,7%	2,6%	-0,8%
Rio Grande do Sul	-4,0%	6,5%	5,5%
Santa Catarina	-2,1%	-8,2%	-5,3%
São Paulo	-0,8%	-8,3%	-7,2%
Brasil	-0,1%	0,3%	0,6%

Fontes: IBGE. Base de dados IEM. Nota: (1) variação percentual sobre o mês anterior; (2) variação percentual acumulada no ano sobre igual período do ano anterior; (3) variação percentual acumulada nos últimos 12 meses sobre doze meses anteriores.

5.49. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, os preços regionais de mobiliário, no varejo, apresentaram inflação em todos os estados avaliados, exceto Minas Gerais. Os números observados, individualmente, e tendo por comparativo o mês de setembro de 2023, são:

- Região Sul: Paraná +1,30% e Rio Grande do Sul 2,18%
- Região Sudeste: São Paulo +0,29% e Minas Gerais -0,51%

Tabela 11 - Inflação do Mobiliário - outubro/2023.

Estados	IPCA - Mobiliário		IPCA - Geral	
	No mês (1)	12 meses (2)	No mês (1)	12 meses (3)
Minas Gerais	-0,51%	-1,59%	0,45%	3,94%
Paraná	1,30%	7,31%	0,17%	3,94%
Rio Grande do Sul	2,18%	1,98%	0,04%	3,83%
São Paulo	0,29%	6,26%	0,23%	3,96%
Brasil	0,54%	3,89%	0,24%	3,75%
				5,24%
				4,97%
				4,85%
				5,03%
				4,82%

Fonte: IBGE. Base de dados IEM.

Notas: (1) variação percentual sobre o mês anterior; (2) variação percentual sobre o mês atual sobre dezembro do ano anterior; (3) variação percentual do mês atual sobre o mesmo mês do ano anterior.

5.50. A Figura a seguir, extraída no Portal de Economia Uol [13] mostra a evolução do dólar comercial nos últimos 06 meses de 2023. Observa-se uma elevação do valor do dólar, que se acentuou a partir de outubro de 2023 apresentando sucessivas quedas a partir de novembro de 2023.

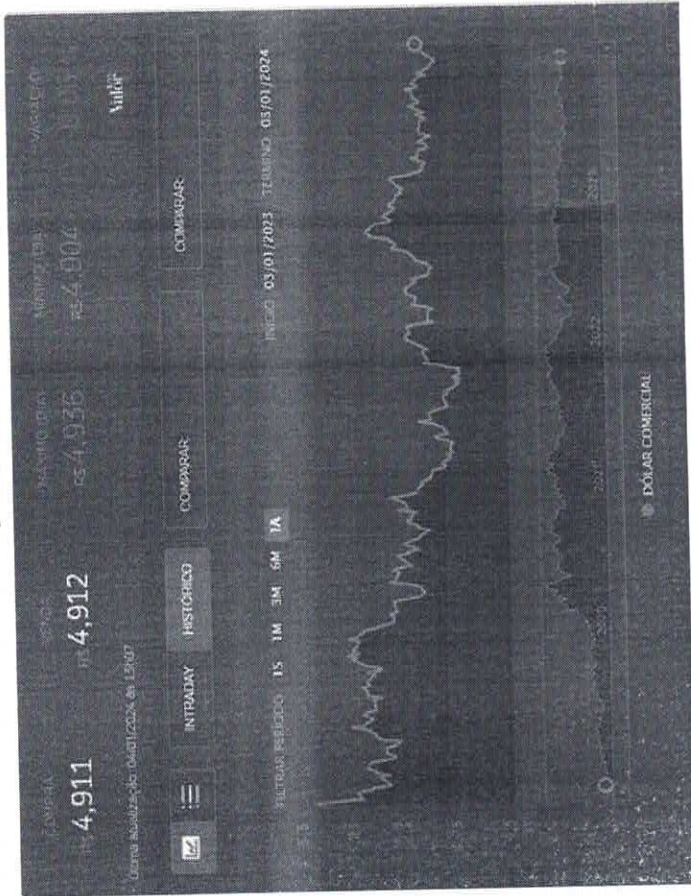


Gráfico 4 - Valor do dólar no segundo semestre de 2023

5.51. O minério de ferro (Thomson Reuters Datastream, World Bank, [14]), não obstante a acentuada diminuição ocorrida entre abril e maio, bem como julho e agosto de 2023, teve um aumento expressivo a partir de setembro de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 12 - Minério de ferro Preço Mensal - Real brasileiro por Tonelada métrica seca nos últimos doze meses.

Mês	Preço	Taxa de variação
dez 2022	5,86	-
jan 2023	6,36	8,43%
fev 2023	6,60	3,76%
mar 2023	6,70	1,53%
abr 2023	5,89	-12,05%
mai 2023	5,23	-11,20%
jun 2023	5,51	5,22%
jul 2023	5,49	-0,21%
ago 2023	6,40	16,55%
set 2023	5,98	-6,56%
out 2023	6,02	0,67%
nov 2023	6,42	6,64%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI _____ 115
 RUBRICA _____ M 53170

Em consulta ao site da Associação Brasileira dos Distribuidores de Resinas Plásticas e Afins (Adirplast) verificou-se que no mercado de commodities plásticas, como o PEAD (Polietileno de Alta Densidade), PEBD+L (Polietileno de Baixa Densidade e o Linear), PP (Polipropileno) e PS (Poliestireno), obtiveram resultados excepcionais no primeiro semestre de 2023. As cifras de vendas revelam um aumento progressivo. Enquanto no primeiro semestre de 2022 foram comercializadas 94.996 quilotoneladas (kt) e no segundo semestre do mesmo ano, 99.360 kt, o primeiro semestre de 2023 totalizou 114.039 kt.

Além disso, algumas informações mencionadas na 257ª Reunião do Comitê de Política Monetária (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atas/cpomp>), ocorrida nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, apontam para projeções de inflação de preços administrados à ordem de 5,0% para 2023, 3,5% para 2024 e 3,1% para 2025. As projeções para a inflação de preços administrados são de 10,5% para 2023, 4,5% para 2024 e 3,6% para 2025.

O Copom que a conjuntura internacional se mostra incerta. Observa-se um processo de desinflação, que refletiu o arrefecimento das pressões sobre commodities após os impactos iniciais da guerra na Ucrânia, os efeitos iniciais do aperto de política monetária global e a normalização das cadeias de produção, porém com recuo lento nos núcleos de inflação. Prospectivamente, restam incertezas sobre a dinâmica da inflação global. Os riscos referentes a fenômenos climáticos, guerra na Ucrânia e política internacional de preços de petróleo sugerem a possibilidade de renovadas pressões inflacionárias de oferta.

Ante o cenário apresentado neste estudo de mercado, a realização de uma licitação de grande vulto pelo FNDE representa uma oportunidade valiosa para reverter a queda na indústria moveleira. Essa estratégia não apenas aquece o setor, mas também desencadeia uma série de benefícios, incluindo a criação de empregos, o estímulo à inovação, o fomento da sustentabilidade e a contribuição para a recuperação econômica. Além disso, ao fortalecer a indústria moveleira nacional, a licitação promove a autonomia e a competitividade do setor, desempenhando um papel crucial na revitalização econômica e na promoção de práticas responsáveis.

6. DAS MELHORIAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para este registro de preço nacional de mobiliário escolar, houve algumas mudanças em comparação com os pregões anteriores, a saber:

- 6.1. a) Inclusão do mobiliário tamanho CIA 07B (com altura variando de 1.74m a 2,07m), pois a inclusão foi solicitada durante a audiência pública nº 04/2023 por alguns estados/municípios e fornecedores. Eles explicaram que a altura média dos estudantes aumentou, justificando a necessidade desse modelo novo;
- b) Não serão licitados neste registro de preço o conjunto coletivo (CJC) e o conjunto aluno (CIA) 01, pois os modelos estão sendo revisto pela Secretaria de Educação Básica;
- c) Inclusão da etiqueta de QR Code no mobiliário;
- d) Retirada do manual impresso que será disponibilizado via QR Code;
- e) Substituição da lista de componentes homologados por teste laboratoriais, a serem custeados pelo licitante, a fim de garantir a qualidade e segurança dos estudantes, além de aumentar a competitividade do certame;
- f) Neste registro de preço, apenas os mobiliários do modelo Conjunto Aluno em ABS serão licitados, devido à durabilidade justificada por características específicas. A resistência à umidade do ABS protege contra danos causados por mudanças climáticas e líquidos, enquanto a durabilidade ao impacto mantém a integridade estrutural, reduzindo danos diários. A resistência a produtos químicos evita danos prematuros em ambientes propensos a esse uso. A leveza do material facilita a movimentação e reorganização dos móveis, garantindo estabilidade estrutural. A facilidade de manutenção, com resistência a manchas e limpeza fácil, contribui para a eficiência ao longo do tempo, destacando o ABS como uma solução resistente e de baixa manutenção para ambientes escolares;
- g) Exigência de apresentação de um protótipo para o FNDE ao invés de três protótipos.

Destarte, as informações dos processos licitatórios anteriormente realizados pelo FNDE foram de grande valia para o conjunto de especificações técnicas que foram pormenorizadas no Caderno de Informações Técnicas - CIT e nos Anexos de Controle de Qualidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição de mobiliários escolares destinados aos estudantes das escolas públicas de educação básica tem por objetivo assegurar um ambiente propício e de qualidade para o processo de ensino-aprendizagem, conforme estabelecido no inciso IX do art. 4º da LDB. A escolha de mobiliários escolares ergonômicos visa criar ambientes de

29/05/2024, 15:37

aprendizado mais confortáveis e adequados, promovendo a saúde dos alunos, fomentando a inclusão e acessibilidade, e contribuindo significativamente para o desempenho acadêmico.

7.2. Assim, com o propósito de proporcionar a adequada gestão da contratação e distribuição desses mobiliários escolares por etapa de ensino, a DIGAP/FNDE formalizou o DFD (SEI 3444028) requerendo a execução do RPN para tais itens.

7.3. Nesse contexto, verificou-se a inclusão deste item no Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação (PECNE) 2023-2027 e no Plano de Compras Nacionais para a Educação (PACIN) 2024 (SEI 3896334). Adicionalmente, ressalta-se que os Estudos Preliminares não serão considerados sigilosos, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.4. Através do DFD (SEI 3444028), a DIGAP/FNDE identificou os itens essenciais a serem disponibilizados, embasados em um levantamento das requisições realizadas no SIMEC, mediante módulos PAR. Para melhor embasar a proposta de RPN, a esta Equipe de planejamento analisou o histórico das compras internas e externas ao FNDE, como detalhado no subtítulo 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

7.5. Com base na demanda levantada, estimou-se o quantitativo necessário de mobiliários escolares para atender todas as escolas envolvidas, como descrito no subtítulo 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM REGISTRADAS. Também foi considerada a distribuição dos mobiliários, levando em conta a quantidade necessária para cada unidade educacional.

7.6. Considerando os quantitativos registrados e a área de abrangência dos lotes regionais, será permitida a participação de consórcios com o objetivo de aumentar a concorrência no processo licitatório, permitindo que empresas de menor porte, que individualmente não possuiriam a capacidade técnica ou financeira para atender às condições de habilitação estabelecidas no edital, também possam concorrer.

7.7. Definiu-se as especificações técnicas dos mobiliários, estabelecendo características, padrões de qualidade e marcas aceitáveis, caso sejam aplicáveis, como evidenciado no subtítulo DO CONTROLE DE QUALIDADE.

7.8. Realizou-se uma pesquisa de mercado para identificar os fornecedores disponíveis, bem como as condições e preços praticados, no título 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. Isso auxiliará na avaliação da viabilidade econômica da contratação.

7.9. É importante destacar que, de acordo com o § 2º do art. 9º do Decreto nº 11.4622/2023, a divulgação da Intenção de Registro de Preços para o RPN não é viável, uma vez que se trata de uma compra nacional voltada para o atendimento específico das políticas públicas desenvolvidas pelo FNDE/MEC, com foco nos estados, Distrito Federal e municípios, cujas demandas já estão registradas no PAR. Dessa forma, caracteriza-se como uma aquisição na qual órgãos participantes já estão previamente definidos.

7.10. A empresa interessada em participar do RPN para o fornecimento de mobiliários escolares aos entes federados deve comprovar a viabilidade técnica e econômica para tal.

7.11. Essa comprovação será essencial para garantir que a empresa tenha condições de atender aos requisitos e demandas estabelecidos no edital, bem como assegurar que o fornecimento dos mobiliários escolares seja realizado de maneira satisfatória durante todo o período do contrato. Além disso, a demonstração de viabilidade técnica e econômica também contribui para que a empresa seja competitiva no processo licitatório e esteja apta a concorrer com outras empresas interessadas no RPN.

7.12. É importante que a empresa apresente informações detalhadas sobre sua capacidade técnica para fornecer os mobiliários escolares, incluindo recursos, equipamentos e habilidades necessárias para atender a demanda. Além disso, a viabilidade econômica deve ser evidenciada por meio de informações sobre a precificação dos produtos, custos envolvidos, margens de lucro e a capacidade de oferecer preços vantajosos para a administração pública.

7.13. Ao demonstrar a viabilidade técnica e econômica, a empresa aumenta suas chances de ser selecionada para integrar o Registro de Preços Nacional, proporcionando-lhe oportunidades de fornecimento dos mobiliários escolares aos entes federados, garantindo assim a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das políticas públicas voltadas para a educação nos estados, Distrito Federal e municípios.

7.14. É importante destacar que no RPN não será aplicado o Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, com base no Inciso III do art. 49 da mesma Lei Complementar. Essa decisão tem fundamentos específicos relacionados à estratégia adotada para o processo de aquisições públicas. O RPN tem como estratégia central a busca por economia e eficiência nas aquisições governamentais. Ao reunir a demanda de diferentes entes públicos em uma única licitação, o RPN possibilita a obtenção de economias de escala e redução de custos administrativos.

https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=4686030&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000311&infra_hash=1e5c0...

RUBRICA

117

M

55/70

7.15. Caso fosse aplicada a preferência para microempresas e empresas de pequeno porte no RPN, poderia haver a fragmentação das contratações e dificuldades no gerenciamento dos contratos. Isso prejudicaria a obtenção dos benefícios da gestão compartilhada e centralizada das aquisições, que é um dos objetivos-chave do RPN.

7.16. O contrato terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantagem econômica do preço, conforme estipulado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. Dessa forma, ao não aplicar o Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, o RPN busca promover uma abordagem mais ampla e eficiente no registro de preço de Mobiliários Escolares para pelos entes federados, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública e otimizando o processo de aquisição de bens e serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM REGISTRADAS

8.1. Para estimar as quantidades de mobiliário escolar para este registro de preço nacional, foram utilizados dados do PAR 4 (2021 a 2023) e realizados levantamentos junto aos entes federados para aquisição com recursos próprios. A metodologia adotada é detalhada a seguir:

- I - Levantamento da Iniciativa 17 do Plano de Ações Articuladas Ciclo 4 (PAR 4 - 2021 a 2023), focando nos planejamentos aprovados, empenhados e não pagos, conforme dados fornecidos pela DIGAP (SEI 3640480). O total obtido foi de 7.106 mobiliários.

Tabela 13 - Quantidades do PAR 4 – Planejamento Aprovado + Empenhado + Não Pago

Estado	Conjunto Aluno 4 CJA-04	Conjunto Aluno 5 CJA-05	Conjunto Aluno 6 CJA-06	Conjunto Professor CJP-01	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas MA-02
Acre	150	52	0	12	0
Alagoas	285	120	489	0	0
Bahia	0	0	0	10	0
Espírito Santo	0	0	0	31	0
Piauí	106	51	679	0	0
Rio de Janeiro	200	343	0	0	18
Rio Grande do Sul	60	1.029	150	91	1
Santa Catarina	2.474	0	755	0	0
Total Geral	3.275	1.595	2.073	144	19

II - A DIGAP conduziu uma pesquisa por meio do formulário do Microsoft Forms (SEI 3640480), distribuído aos estados e municípios entre 5 e 24 de junho de 2023. O objetivo era capturar informações sobre a demanda de mobiliários escolares para a nova ata de registro de preços do FNDE. Foram recebidas 890 respostas, com 14 provenientes de estados e 876 de municípios, representando 16% do total de entes federados do país. Dentre as respostas, 672 municípios (75,5%) demonstraram interesse em participar do registro de preços com recursos próprios. Optou-se por utilizar os dados dos municípios nessa pesquisa para

obter o quantitativo das redes municipais, considerando que a pesquisa ocorreu antes da audiência pública. O total de mobiliários para a rede municipal foi de 2.701.420 unidades.

Tabela 14 - Quantidades das Redes Municipais

Estado	Sigla	RESPOSTA DAS REDES MUNICIPAIS							Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas MA-02
		Conjunto Aluno 3 CIA-03	Conjunto Aluno 4 CIA-04	Conjunto Aluno 5 CIA-05	Conjunto Aluno 6 CIA-06	Conjunto Professor CJP-01			
Acre	AC	800	5.772	2.965	2.330	836	202		
Alagoas	AL	6.450	12.804	7.677	11.622	3.515	763		
Amapá	AP	100	200	200	100	50	50		
Amazonas	AM	3.215	10.280	11.380	11.125	3.077	1.014		
Bahia	BA	15.113	25.264	27.333	36.440	6.590	765		
Ceará	CE	2.496	7.861	7.257	5.711	2.041	495		
Espírito Santo	ES	108.360	65.310	63.050	46.240	33.245	20.165		
Goiás	GO	3.590	6.762	6.626	6.189	2.253	378		
Maranhão	MA	2.900	8.800	15.020	12.150	4.105	885		
Mato Grosso	MT	23.280	46.275	63.225	49.990	15.855	10.178		
Mato Grosso do Sul	MS	6.285	6.630	6.140	16.305	2.419	1.355		
Minas Gerais	MG	136.596	217.443	135.544	116.015	66.901	46.701		
Pará	PA	9.610	53.170	23.560	20.860	3.285	546		
Paraíba	PB	7.925	25.440	78.595	45.155	16.549	10.262		
Paraná	PR	32.428	13.646	10.657	7.559	46.103	458		
Pernambuco	PE	17.860	19.390	13.879	28.380	3.664	1.094		

Piauí	PI	3.750	7.750	7.600	6.130	902	246
Rio de Janeiro	RJ	7.515	60.949	87.796	50.240	7.289	1.107
Rio Grande do Norte	RN	4.281	9.578	6.494	5.780	1.809	400
Rio Grande do Sul	RS	5.237	12.154	10.080	152.609	2.931	886
Rondônia	RO	987	2.055	1.510	1.202	665	53
Roraima	RR	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	SC	2.213	5.920	5.525	6.620	2.464	322
São Paulo	SP	12.633	30.590	26.142	19.958	5.993	1.391
Sergipe	SE	230	1.560	1.760	800	330	120
Tocantins	TO	2.730	7.806	4.039	3.330	1.297	273
Distrito Federal	DF	0	100	100	30	20	6
TOTAL		416.584	663.509	624.154	662.870	234.188	100.115

III - A DIRAD (SEI 4068666) conduziu uma pesquisa e enviou um Ofício ao CONSED (SEI 3955602) em 29/01/2024, solicitando que o link para aquisição com recursos próprios fosse compartilhado com os Estados, para que pudessem aderir a uma eventual ata de registro de preços. O formulário do Google Forms (<https://forms.gle/Ptpz1FQzEgEjEcZ>) ficou disponível até 29/02/2024, recebendo um total de 28 respostas de 15 estados.

Tabela 15 - Quantidades das Redes Estaduais via CONSED

Estado	Sigla	RESPOSTA ESTADOS VIA CONSED QUE PRETENDE ADQUIRIR COM RECURSOS PRÓPRIOS						
		Conjunto Aluno 3 CJA-03	Conjunto Aluno 4 CJA-04	Conjunto Aluno 5 CJA-05	Conjunto Aluno 6 CJA-06	Conjunto Aluno 7 CJA-07	Conjunto Professor CJP-01	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas MA-02
Acre	AC	500	500	500	500	500	1.000	200
Alagoas	AL	0	0	10.000	10.000	10.000	2.000	400

Amapá	AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	BA	3.000	2.000	0	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0	0
Ceará	CE	5.000	5.000	5.000	100.000	5.000	5.000	5.000	0	0	0	0
Espírito Santo	ES	0	0	0	1.000	0	100	0	0	0	0	0
Goiás	GO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	MS	0	0	0	6.000	0	600	504	0	0	0	0
Minas Gerais	MG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	PB	4.467	5.982	10.738	26.081	9.298	3.542	1.596	0	0	0	0
Paraná	PR	0	0	0	80.000	0	5.000	0	0	0	0	0
Pernambuco	PE	3.000	5.000	20.000	80.000	1.000	4.000	2.000	0	0	0	0
Piauí	PI	0	0	0	168.917	0	7.605	1.233	0	0	0	0
Rio de Janeiro	RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	RN	0	0	0	5.000	0	1.500	292	0	0	0	0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 120

RUBRICA _____ M

59/70

Rio Grande do Sul	RS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	RO	0	0	0	0	20.000	42.849	3.356	1.220			
Roraima	RR	0	0	10.000	25.000	10.000	40.000	16.000	1.000			
Santa Catarina	SC	0	0	0	10.000	300.000	50.000	15.000	2.000			
São Paulo	SP	50.000	18.557	15.119	121.081	38.998	8.033	686				
Sergipe	SE	0	0	0	0	0	0	0	0			
Tocantins	TO	0	0	0	0	0	0	0	0			
Distrito Federal	DF	27.468	87.039	171.357	1.003.579	207.645	92.736	20.131				
TOTAL		93.435	87.039	171.357	1.003.579	207.645	92.736	20.131				

IV - Devido à falta de manifestação de alguns estados na pesquisa realizada com o CONSED, optou-se por usar os quantitativos levantados pela DIGAP no item "I" apenas para os estados não respondentes (SEI 3640480). O total foi de 185.308 mobiliários.

Tabela 16 - Quantidades das Redes Estaduais

Estado	Sigla	RESPOSTA DAS REDES ESTADUAIS (Foram considerados só os valores que os estados não haviam respondidos via CONSED)									
		Conjunto Aluno 3 CJA-03	Conjunto Aluno 4 CJA-04	Conjunto Aluno 5 CJA-05	Conjunto Aluno 6 CJA-06	Conjunto Professor CJP-01	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas MA-02				
Amazonas	AM	0	15.000	15.000	15.000	8.000	30				
Maranhão	MA	0	0	0	100.000	15.000	5.000				
Mato Grosso	MT	0	0	0	5.000	1.000	0				
Mato Grosso do Sul	MS	1.300	2.918	0	0	0	0				
Paraíba	PB	0	0	0	0	0	50				

Paraná	PR	0	1.000	0	0	0	0	1.000
Rio Grande do Norte	RN	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL		1.300	18.918	15.000	120.000	24.000	6.090	

8.2. Após os levantamentos, foi identificado um total de 4.569.756 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis) itens de mobiliário, como detalhado a seguir:

Tabela 17 - Quantidades Total de mobiliários escolares por Estado

Estado	QUANTIDADE TOTAL DE MOBILIÁRIOS										Quantidade Total por Estado
	Conjunto Aluno 3 CJA-03	Conjunto Aluno 4 CJA-04	Conjunto Aluno 5 CJA-05	Conjunto Aluno 6 CJA-06	Conjunto Aluno 7 CJA-07	Conjunto Professor CJP-01	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas MA-02				
Acre	1.300	6.422	3.517	2.830	500	1.848	402				16.819
Alagoas	6.450	13.089	17.797	22.111	10.000	5.515	1.163				76.125
Amapá	100	200	200	100	0	50	50				700
Amazonas	3.215	25.280	26.380	26.125	0	11.077	1.044				93.121
Bahia	18.113	27.264	27.333	86.440	0	21.600	3.765				184.515
Ceará	7.496	12.861	12.257	105.711	5.000	7.041	5.495				155.861
Espírito Santo	108.360	65.310	63.050	47.240	0	33.376	20.165				337.501
Goiás	3.590	6.762	6.626	6.189	0	2.253	378				25.798
Maranhão	2.900	8.800	15.020	112.150	0	19.105	5.885				163.860
Mato Grosso	23.280	46.275	63.225	54.990	0	16.855	10.178				214.803
Mato Grosso do Sul	7.585	9.548	6.140	22.305	0	3.019	1.859				50.456

Minas Gerais	136.596	217.443	135.544	116.015	0	66.901	46.701	719.200
Pará	9.610	53.170	23.560	20.860	0	3.285	546	111.031
Paraíba	12.392	31.422	89.333	71.236	9.298	20.091	11.908	245.680
Paraná	32.428	14.646	10.657	87.559	0	51.103	1.458	197.851
Pernambuco	20.860	24.390	33.879	108.380	1.000	7.664	3.094	199.267
Piauí	3.750	7.856	7.651	175.726	0	8.507	1.479	204.969
Rio de Janeiro	7.515	61.149	88.139	50.240	0	7.289	1.125	215.457
Rio Grande do Norte	4.281	9.578	6.494	10.780	0	3.309	702	35.144
Rio Grande do Sul	5.237	12.214	11.109	152.759	0	3.022	887	185.228
Rondônia	987	2.055	1.510	21.202	42.849	4.021	1.273	73.897
Roraima	0	0	10.000	25.000	10.000	5.000	1.000	51.000
Santa Catarina	2.213	8.394	5.525	17.375	40.000	18.464	1.322	93.293
São Paulo	62.633	80.590	126.142	319.958	50.000	20.993	3.391	663.707
Sergipe	230	1.560	1.760	800	0	330	120	4.800
Tocantins	2.730	7.806	4.039	3.330	0	1.297	273	19.475
Distrito Federal	27.468	18.657	15.219	121.111	38.998	8.053	692	230.198
TOTAL	511.319	772.741	812.106	1.788.522	207.645	351.068	126.355	4.569.756

8.3. O total de 4.569.756 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis) itens de mobiliário será dividido em nove grupos distintos. Essa divisão foi planejada levando em consideração diversos fatores, com destaque para a proximidade geográfica dos estados e a distribuição do quantitativo de mobiliários em cada região.

8.4. A divisão dos grupos foi estabelecida com o objetivo de assegurar lotes com quantidades equilibradas, visando sua atratividade e economias de escala. Além disso, essa divisão busca ampliar a concorrência, permitindo a participação de empresas de menor porte com atuação regional. Essa escolha foi baseada na proximidade geográfica das

regiões, um aspecto crucial para a logística de entrega dos produtos.

8.5. A consideração da proximidade geográfica dos estados é fundamental para otimizar a logística de distribuição dos mobiliários. Ao agrupar os itens de acordo com a localização geográfica, é possível reduzir os custos de transporte e garantir uma distribuição mais eficiente, beneficiando tanto os estados quanto os destinatários dos mobiliários.

8.6. Além disso, a análise do quantitativo de mobiliários em cada região também desempenha um papel crucial na divisão em grupos. Ao equilibrar a quantidade de itens em cada grupo, busca-se garantir uma distribuição justa e equitativa, evitando sobrecargas em determinadas regiões e assegurando que todas as áreas sejam atendidas de maneira adequada.

8.7. Após a divisão dos grupos, o quantitativo ficou definido conforme abaixo:

Tabela 17 - Quantidades Total de mobiliários escolares por grupo

REGIÃO	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	TOTAL DE MOBILIARIOS POR GRUPO
AC, AM, RO, MT, MS	1	1	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	36.367	449.096
		2	Conjunto Aluno CJA-04 - ABS	89.580	
		3	Conjunto Aluno CJA-05 - ABS	100.772	
		4	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS	127.452	
		5	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS	43.349	
		6	Conjunto Professor - CJP-01	36.820	
		7	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas - MA-02	14.756	
AP, PA, RR	2	8	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	9.710	162.731
		9	Conjunto Aluno CJA-04 - ABS	53.370	
		10	Conjunto Aluno CJA-05 - ABS	33.760	
		11	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS	45.960	
		12	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS	10.000	
		13	Conjunto Professor - CJP-01	8.335	
		14	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas - MA-02	1.596	
MG	3	15	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	136.596	719.200

58	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS	257.693
59	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS	40.000
60	Conjunto Professor - CJP-01	72.589
61	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas - MA-02	3.667
TOTAL GERAL		4.569.756

8.8. Vale destacar que os grupos 3 (MG) e 8 (RJ e ES) não terão o modelo Conjunto Aluno CJA-07 - ABS registrado, uma vez que não houve manifestação desses estados durante as pesquisas de levantamento de quantidades. Além disso, é importante ressaltar que, por se tratar de um modelo novo, ele não consta na base de solicitações do PAR.

8.9. A planilha com todos os cálculos de quantidades está compilada no SEI [4069806](#).

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. As estimativas foram embasadas nos parâmetros de pesquisa de preços definidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do antigo Ministério da Economia, seguindo os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

9.2. No atual cenário, é importante considerar que a projeção de valores para mobiliários escolares vai além da simples análise de índices inflacionários. A complexidade tributária, com o alto peso dos impostos embutidos nos preços dos produtos, desempenha um papel significativo na formação dos custos finais. Esses tributos incluem impostos sobre valor agregado, tarifas de importação e outros encargos que impactam diretamente os custos de produção e, consequentemente, os preços dos mobiliários.

9.3. Além disso, as flutuações cambiais podem influenciar os custos de matéria-prima importada, afetando diretamente os preços dos mobiliários escolares. A instabilidade econômica e as variações nas taxas de câmbio podem representar desafios adicionais na projeção de valores para um registro de preço nacional.

9.4. Diante desse cenário complexo e dinâmico, é fundamental que a definição do preço estimado do registro de preço leve em consideração não apenas os índices inflacionários, mas também os impactos dos tributos e das oscilações cambiais. Dessa forma, será possível garantir uma precificação mais precisa e transparente, refletindo os custos reais da produção e contribuindo para a eficiência e transparência nas aquisições de mobiliários escolares em âmbito nacional.

9.5. Além disso, algumas informações da 260ª Reunião do Copom, ocorrida em março de 2024 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>), apontam projeções de inflação de preços administrados de 4,4% para 2024 e 3,9% para 2025. Diante desse cenário, o Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 10,75% a.a, e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024 e, em grau maior, o de 2025.

9.6. Em conformidade com as diretrizes do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), sugerido em registro de preços anteriores, bem como em função da estratégia adotada pela Administração Pública, adotar-se-ão preços sigilosos, baseados no estudo construído e pormenorizado no Formulário SEI [4072360](#). Essa abordagem tem como objetivo garantir a transparência e a equidade no processo de contratação, ao mesmo tempo em que protege informações sensíveis relacionadas à precificação dos mobiliários escolares. Os preços sigilosos são uma medida prudente para preservar a competitividade da licitação e evitar eventuais distorções no mercado.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

10.2. O critério de regionalização dos grupos levou em conta as experiências de atas anteriores do FNDE, estudos de mercado e visou aliar as seguintes vantagens:

l - ganhos de escala;

- II - aproveitamento das vantagens competitivas dos players;
- III - incentivo à competição; e
- IV - malha viária e proximidade geográfica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes neste registro de preço nacional uma vez que a aquisição será realizada pelos entes federados, devido à diversidade de demandas e à autonomia dos entes na definição de suas contratações.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. De acordo com o art. 205, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Neste contexto, o art. 214, da Carta Magna, previu o estabelecimento de um Plano Nacional de Educação – PNE e determinou, como um dos seus principais objetivos, a erradicação do analfabetismo.

12.2. Ademais, o art. 277, da CF/1988, reconhece ser a família, a comunidade, a sociedade e o poder público responsáveis por assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

12.3. Também está previsto no Art. 211 da Constituição Federal e nos Arts. 8º e 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

Art. 211 (CF)

[...]

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (Grifo nosso).

Art. 8º (LDB)

[...]

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Art. 9º (LDB)

[...]

III – prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva. (Grifo nosso)

12.4. Além da Constituição e da LDB, há o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei nº 13.005/2014, que busca contribuir para que a educação, contemplando todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, se torne prioridade nacional e envolva toda a sociedade em sua consecução. Foram consolidadas 20 (vinte) metas para orientar a educação brasileira nos próximos dez anos e garantir a melhoria da educação do País. Dessa forma, o FNDE, por meio de suas ações e programas educacionais, está envolvido em várias estratégias e metas vinculadas à educação básica.

12.5. O PNE incluiu nas metas para diversas etapas e modalidades de ensino a oferta de infraestrutura escolar. Nessa direção, a proposta deste registro de preço se alinha as estratégias 1.6, 7.3, 7.5, 7.21 e 20.7, das metas 4 (universalizar a Educação Especial), 7 (fomentar a qualidade da Educação Básica), 9 (elevar a taxa de alfabetização) e 20 (ampliar o investimento público), no intuito de contribuir para universalizar a educação brasileira, promover a acessibilidade e a garantia do acesso e permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino, conforme trechos da Lei a seguir pontuados:

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; (Lei 13.005/2014 - PNE 2014/2024).

12.6. Assim, cabe ao Estado Brasileiro, representado pela União e pelos Estados e Municípios, implementar políticas públicas que garantam o direito à educação e a uma infraestrutura digna para estudar. A União compete o dever constitucional de suplementar os recursos de Estados, Distrito Federal e Municípios para o atendimento à educação, em todos os seus níveis, etapas e modalidades de ensino. Essa atribuição tem sido exercida especialmente pelo FNDE, o qual, dentre diversas outras atribuições, é o responsável pela melhoria da infraestrutura escolar.

12.7. No âmbito do Planejamento Estratégico do FNDE, o registro de preço dos objetos deste estudo preliminar está diretamente alinhada ao seu objetivo estratégico, considerando que aprimorar a gestão de programas e ações educacionais é um dos processos do mapa estratégico do FNDE para os anos de 2023 a 2024 (SEI 3814851), e que aumentar a eficiência de negócio a partir da melhoria da taxa de homologação dos itens de RPN é meta estruturante do Plano Estratégico da Autarquia.

12.8. No tocante a contratação das aquisições propostas, em relação às competências organizacionais das unidades administrativas da Autarquia, identifica-se as atribuições da Coordenação de Mercado, Qualidade e Compras - CGCOM, conforme artigo 57, incisos I e II da Portaria nº 742/2022:

Art. 57. À Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM) compete:

- I - gerir os processos e projetos de compras de bens e contratação de serviços para os programas educacionais, especialmente os que fazem uso do Registro de Preços Nacional - RPN, de forma sustentável, promovendo ganhos de escala e de qualidade, contribuindo para a transparência e eficiência do gasto público;
- II - coordenar a interlocução entre as unidades interessadas nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, que visam à implantação de programas de Governo inseridos na área da Educação, inclusive quando da gestão compartilhada entre o MEC e o FNDE;

12.9. Considerando o exposto, esta equipe de planejamento entende que a realização do RPN proposto, encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento no âmbito educacional e institucional.

13. RESULTADO PRETENDIDO

Atender às demandas indicadas no planejamento elaborado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR);

13.1. Aprimorar os indicadores da dimensão de Infraestrutura e Recursos Pedagógico, constante do FNDE, dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

13.2. Prestar assistência técnica aos entes federados que pretendem adquirir mobiliários com recursos próprios;

13.3. Oferecer assistência técnica para execução dos termos de compromisso pactuados com os entes federados que encontram-se empenhados mas que não foram pagos.

13.4.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando tratar-se de registro de preço de bens que serão adquiridos pelos entes federados, ou seja, fora das dependências do FNDE, não há providências para a adequação do ambiente desta Autarquia.

14.1.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.